

EDITAL N° 30/2015

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã:

Torna público que, nos termos do art.º 56º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o nº 2, do art.º 47º do Código de Procedimento Administrativo que em 20 de maio de 2015 proferiu os seguintes despachos:

Despacho
Nº 1 /2015

“Delegação de Competências

1- No uso da faculdade que me é conferida pelo nº2, do art.º 36.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugado, com os art.º 44.º e art.º 46.º do Código de Procedimento Administrativo, deleo no Vereador Fernando Silva Farinha, as seguintes competências, designadamente:

- 1.1. Assinar e autenticar os títulos executivos relacionados com dívidas provenientes de serviços prestados no âmbito da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, nos termos do art.º 88.º e art.º162.º, ambos do Código de Procedimento e Processo Tributário;
- 1.2. Determinar a instauração dos processos executivos, mediante despacho a lavrar no ou nos respetivos títulos executivos ou em relação destes, em conformidade com o previsto no art.º 148.º do Código de Procedimento e Processo Tributário.
2. Cumpra-se com o disposto no art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2.º, do art.º 47.º, do Código de Procedimento Administrativo, dando ao presente despacho a devida publicidade.”

“Despacho
Nº 2 /2015

Designação de Responsável pelas Execuções Fiscais e Escrivão dos Processos de Execução Fiscal Delegação de assinatura

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º2 , do art.º 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a redação atual, conjugada com o art.º 44.º, do Código de Procedimento Administrativo, designo:

a). O técnico superior, Nuno Acácio Dias Assunção, como responsável pelo serviço de execuções fiscais e deleo-lhe a assinatura da respetiva correspondência, com destino a quaisquer entidades e organismos públicos e demais documentos de mero expediente, no âmbito dos processos de execução fiscal;

b). A técnica superior, Ana Filipa Lopes Vinagre, como escrivã dos processos de execução fiscal.

Cumpra-se com o disposto no art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2.º, do art.º 47.º, do Código de Procedimento Administrativo, dando ao presente despacho a devida publicidade.

E para conhecimento se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e em www.cm-serta.pt.

Sertã e Paços do Município, 21 de maio de 2015

O Presidente da Câmara
(José Farinha Nunes)